EDIÇÃO N. °39/2021, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Nesta edição:

STF – Repercussão Geral 2

Tema 933 – Mérito Julgado – Paradigma ARE 875.958 – Há Repercussão Geral 2

Tema 1055 - Acórdão de Mérito Publicado – Paradigma RE 1.209.429 – Há Repercussão Geral.....2

Tema 1130 - Acórdão de Mérito Publicado – Paradigma RE 1.293.453 – Há Repercussão Geral.....3

Tema 1161 - Acórdão de Mérito Publicado – Paradigma RE 1.165.959 – Há Repercussão Geral com reafirmação de Jurisprudência.....3

Tema 1177 – Mérito Julgado – Paradigma RE 1.338.750 – Há Repercussão Geral com reafirmação de Jurisprudência 4

Tema 1178 – Mérito Julgado – Paradigma RE 1.347.158 – Há Repercussão Geral com reafirmação de Jurisprudência 4

STJ – Recursos Repetitivos.....5

Tema 1068 – Acórdão Publicado – Paradigmas REsp 1.845.943/SP e REsp 1.867.199/SP 5

Tema 1108 – Afetado – Paradigmas REsp 1.926.832/TO, REsp 1.930.054/SE e REsp 1.913.638/MA 5

Tema 1109 – Afetado – Paradigmas REsp 1.925.192/RS, REsp 1.925.193/RS e REsp 1.928.910/RS.....6

PROCEDIMENTOS PJE – SOBRESTAR E DESSOBRESTAR 7

Temas que não ensejam sobrestamento. 7

Códigos para movimentação no PJe em caso de LEVANTAMENTO DO SOBRESTAMENTO: 7

Códigos para movimentação no PJe para SOBRESTAMENTO:.....7

STF – Repercussão Geral

Tema 933 – Mérito Julgado – Paradigma ARE 875.958 – Há Repercussão Geral

Questão Submetida a Julgamento: Balizas constitucionais para a majoração de alíquota de contribuição previdenciária de regime próprio de previdência social.

Tese firmada: 1. A ausência de estudo atuarial específico e prévio à edição de lei que aumente a contribuição previdenciária dos servidores públicos não implica vício de inconstitucionalidade, mas mera irregularidade que pode ser sanada pela demonstração do déficit financeiro ou atuarial que justificava a medida. 2. A majoração da alíquota da contribuição previdenciária do servidor público para 13,25% não afronta os princípios da razoabilidade e da vedação ao confisco.

Data do julgamento: 19.10.2021.

Link para o tema, *clique aqui*.

Tema 1055 - Acórdão de Mérito Publicado – Paradigma RE 1.209.429 – Há Repercussão Geral

Questão Submetida a Julgamento: Responsabilidade civil do Estado em relação a profissional da imprensa ferido, em situação de tumulto, durante cobertura jornalística.

Tese firmada: É objetiva a Responsabilidade Civil do Estado em relação a profissional da imprensa ferido por agentes policiais durante cobertura jornalística, em manifestações em que haja tumulto ou conflitos entre policiais e manifestantes. Cabe a excludente da responsabilidade da culpa exclusiva da vítima, nas hipóteses em que o profissional de imprensa descumprir ostensiva e clara advertência sobre acesso a áreas delimitadas, em que haja grave risco à sua integridade física.

Data da publicação: 20.10.2021.

Link para o tema, *clique aqui*.

Tema 1130 - Acórdão de Mérito Publicado – Paradigma RE 1.293.453 – Há Repercussão Geral

Questão Submetida a Julgamento: Titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pelos Municípios, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços.

Tese firmada: Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal.

Data da publicação: 22.10.2021.

Link para o tema, *clique aqui.*

Tema 1161 - Acórdão de Mérito Publicado – Paradigma RE 1.165.959 – Há Repercussão Geral com Reafirmação de Jurisprudência

Questão Submetida a Julgamento: Dever do Estado de fornecer medicamento que, embora não possua registro na ANVISA, tem a sua importação autorizada pela agência de vigilância sanitária.

Tese firmada: Cabe ao Estado fornecer, em termos excepcionais, medicamento que, embora não possua registro na ANVISA, tem a sua importação autorizada pela agência de vigilância sanitária, desde que comprovada a incapacidade econômica do paciente, a imprescindibilidade clínica do tratamento, e a impossibilidade de substituição por outro similar constante das listas oficiais de dispensação de medicamentos e os protocolos de intervenção terapêutica do SUS.

Data da publicação: 22.10.2021.

Link para o tema, *clique aqui.*

Tema 1177 – Mérito Julgado – Paradigma RE 1.338.750 – Há Repercussão Geral com Reafirmação de Jurisprudência

Questão Submetida a Julgamento: Constitucionalidade do estabelecimento, pela Lei Federal 13.954/2019, de nova alíquota para a contribuição previdenciária de policiais e bombeiros militares estaduais inativos e pensionistas.

Tese firmada: Não divulgada até o fechamento desta edição do Boletim NUGEPNAC.

Data do julgamento: 22.10.2021.

Link para o tema, *clique aqui*.

Tema 1178 – Mérito Julgado – Paradigma RE 1.347.158 – Há Repercussão Geral com reafirmação de Jurisprudência

Questão Submetida a Julgamento: Constitucionalidade da multa mínima prevista no artigo 33 da Lei 11.343/2006.

Tese firmada: Não divulgada até o fechamento desta edição do Boletim NUGEPNAC.

Data do julgamento: 22.10.2021.

Link para o tema, *clique aqui*.

STJ – Recursos Repetitivos

Tema 1068 – Acórdão Publicado – Paradigmas REsp 1.845.943/SP e REsp 1.867.199/SP

Questão Submetida a Julgamento: Definir a legalidade da cláusula que prevê a cobertura adicional de invalidez funcional permanente total por doença (IFPD) em contrato de seguro de vida em grupo, condicionando o pagamento da indenização securitária à perda da existência independente do segurado.

Tese firmada: Não é ilegal ou abusiva a cláusula que prevê a cobertura adicional de invalidez funcional permanente total por doença (IFPD) em contrato de seguro de vida em grupo, condicionando o pagamento da indenização securitária à perda da existência independente do segurado, comprovada por declaração médica.

Data da publicação: 18.10.2021

Link para o tema, *clique aqui*.

Tema 1108 – Afetado – Paradigmas REsp 1.926.832/TO, REsp 1.930.054/SE e REsp 1.913.638/MA

Questão Submetida a Julgamento: Possibilidade de a existência de lei municipal que autoriza a contratação de servidor público sem a prévia aprovação em concurso público afastar o dolo genérico hábil à configuração do ato de improbidade administrativa.

Informações Complementares: Há determinação de suspensão dos recursos especiais ou agravos em recursos especiais em segunda instância e/ou no STJ fundados em idêntica questão de direito (art. 256-L do RISTJ).

Data da afetação: 18.10.2021.

Link para o tema, *clique aqui*.

Tema 1109 – Afetado – Paradigmas REsp 1.925.192/RS, REsp 1.925.193/RS e REsp 1.928.910/RS

Questão Submetida a Julgamento: Definição acerca da ocorrência, ou não, de renúncia tácita da prescrição, como prevista no art. 191 do Código Civil, quando a Administração Pública, no caso concreto, reconhece o direito pleiteado pelo interessado.

Informações Complementares: Há determinação de suspensão dos recursos especiais e agravos em recursos especiais em todo o país, quer se encontrem nos tribunais de segunda instância ou no STJ, cujos objetos coincidam com o da matéria afetada. (Acórdão publicado no DJe de 20/10/2021).

Data da afetação: 20.10.2021.

Link para o tema, *clique aqui*.

PROCEDIMENTOS PJE – SOBRESTAR E DESSOBRESTAR

Temas que não ensejam sobrestamento.

As situações dos temas com "acórdão de mérito publicado", "cancelado" e com "trânsito em julgado" não comportam mais sobrestamento, salvo deliberação expressa em contrário.

Nos termos do art. 1.040 do novo Código de Processo Civil, uma vez *"publicado o acórdão paradigma:*

> *(...)* ***III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição RETOMARÃO O CURSO PARA JULGAMENTO E APLICAÇÃO DA TESE firmada pelo tribunal superior".***

Códigos para movimentação no PJe em caso de LEVANTAMENTO DO SOBRESTAMENTO:

Por decisão do Magistrado	Código 12067 – decisão de levantamento da suspensão ou dessobrestamento
Por despacho do Magistrado:	Código 12068 – despacho de levantamento da suspensão ou dessobrestamento
Por ato ordinatório do Assessor ou Diretor de Turma ou Vara	Código 12066 – Cumprimento de levantamento da suspensão ou dessobrestamento.

Códigos para movimentação no PJe para SOBRESTAMENTO:

RECURSOS REPETITIVO (STJ)	Por decisão do Magistrado	**Código 11975** – Suspensão ou sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo (+) n.° tema/controvérsia
REPERCUSSÃO GERAL (STF)	Por decisão do Magistrado	**Código 265** – Suspensão ou sobrestamento por Repercussão Geral (+) n.° tema/controvérsia
INCIDENTE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IDRD (TJDFT)	Por decisão do Magistrado	**Código 12098** – Suspensão ou sobrestamento por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (+) n.° tema/controvérsia